



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **ENGELUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.089.620/0001-20, estabelecida na Avenida Independência, nº 16, quadra 15, loja 08, bloco 02 – Unamar – Cabo Frio - RJ, CEP: 28.928-542, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES LIGAS A SEMASA**, em atendimento à solicitação da Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, no valor global de R\$ 12.602,50 (doze mil seiscientos e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 41218/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 28 de novembro de 2023.



Luciano Silva Cardoso dos Santos
PRESIDENTE DA CPL – Portaria N° 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, declarado por **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Presidente da CPL, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 28 de novembro de 2023.



Rosalice Magaldi Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO | Portaria N°4080/2022

Rosalice Magaldi Fernandes
Ordenadora do FMMA
Portaria: 4080/2022